



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

TAD Nº26/2021/CONT/COORD ADMINIST/DAP/DG/PAS/IFSULDEMINAS

1º TERMO ADITIVO 2021

Contrato nº: 19/2018	Modalidade de licitação nº: Pregão 06/2018
Processo nº: 23501.000127/2018-11	

1º TERMO ADITIVO DE 2021 AO CONTRATO Nº 19/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 1.305, de 14 de agosto de 2018, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa Atrativa Service Ltda ME, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ibiá, nº 182, Fundos, Bairro Bonfim, CEP: 31210-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.339.328/0001-41, proponente em processo de Licitação n.º 23501.000127.2018-11, modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 2.271/97 e a IN SLTI/MPOG nº 05/2017 e IN SLTI/MPOG nº 06/2013, representada neste ato pela senhora Carolina Auxiliadora Rolim Silva, residente na Alameda dos Engenheiros, nº 190, BAIRRO Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP-32145-680, portadora do CPF nº 046.528.236-90 e da Identidade MG-9.246.534 SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Vigência, para o período de 17/09/2021 a 17/09/2022 e a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato decorrente da alteração CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, nº. MG001630/2021 de 01/06/2021, conforme previsto na Cláusula Sexta - Repactuação, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigo 57, inciso II e no artigo 65, II, d, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor global do contrato, anterior a repactuação, é de R\$ 124.928,52 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
2. O valor mensal estimado, anterior a repactuação é de R\$10.410,71 (dez mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos).
3. O valor deste termo aditivo é de R\$ 132.164,08 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 3.013,84 (três mil e treze reais e oitenta e quatro centavos) da repactuação de 2021 e R\$129.150,24 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) da prorrogação contratual.

4. O valor global estimado do contrato para prorrogação, após a repactuação é de R\$129.150,24 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
5. O valor mensal estimado para pagamento da fatura a partir de setembro será de R\$10.762,52 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
6. Será pago de forma retroativa, em virtude da repactuação, o valor de R\$ 1.820,21 (mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos), que compreende o período de 01/01/2021 a 31/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 132.164,08 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), correrá a conta da natureza da despesas 339037.01, Fonte de Recurso 8100000000, PTRES 170925 e PI V20RLP01PSN.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar a vigência da apólice de garantia, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Passos - MG.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

2. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Passos, 17 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS Campus Passos

Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Dirigente/Representante
Atrativa Service LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Marcelo Hipólito Proença
Matrícula: 2226172

Felipe Palma da Fonseca
Matrícula: 1941440

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Hipolito Proenca**, COORDENADOR - FG2 - PAS - CONT, em 17/08/2021 11:05:00.
- **Felipe Palma da Fonseca**, COORDENADOR - FG2 - PAS - INFTRANSER, em 17/08/2021 10:13:42.
- **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS - DG, em 17/08/2021 09:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172410

Código de Autenticação: ac208f21b6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais